



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Excelentíssimo Senador Sr. Weverton Rocha (MA), autor da Lei nº 14.015/2020, que obriga empresas de serviços públicos, como as que fornecem água e luz, a informarem a data de corte dos serviços aos consumidores inadimplentes.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa reconhecer o portentoso Senador Sr. Weverton Rocha, especialmente no que tange a propositura que alterou legislações anteriores que tratavam sobre a interrupção e a religação ou reestabelecimento de serviços públicos.

A competência e comprometimento o qual tratou do interesse comum, especialmente nesta propositura é algo admirável.

“Grandes líderes inspiram a grandeza em outras pessoas”

Star Wars



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Externar estes cumprimentos justamente é um ato de reconhecimento pelo esforço, competência e amor ao que faz.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de março de 2022.

Paulo Sérgio Teixeira
Paulo Sérgio Teixeira
Vereador